

004/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025, dando-se ao Termo de Colaboração nº 004/2023 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 1.034.820,36 (um milhão, trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003513/2022.

Id: 2690859

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 (PROPOSTA Nº 802).

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Comunidade Terapêutica - Desafio Jovem Ebenezer do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 005/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025, dando-se ao Termo de Colaboração nº 005/2023 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 837.499,54 (oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003521/2022.

Id: 2690861

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023 (PROPOSTA Nº 813).

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Comunidade Terapêutica - Desafio Jovem Ebenezer - Filial Campo Lindo.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 006/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025, dando-se ao Termo de Colaboração nº 006/2023 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 837.499,54 (oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003518/2022.

Id: 2690867

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023 (PROPOSTA Nº 804).

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Comunidade Terapêutica - Projeto Alcançando Vidas.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 007/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025, dando-se ao Termo de Colaboração nº 007/2023 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 714.942,94 (setecentos e quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003529/2022.

Id: 2690871

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 (PROPOSTA Nº 808).

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Comunidade Terapêutica - Casa de Apoio Feminino Pomaror.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 008/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025, dando-se ao Termo de Colaboração nº 008/2023 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 302.992,53 (trezentos e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003528/2022.

Id: 2690872

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 (PROPOSTA Nº 794).

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos

Humanos e a Comunidade Terapêutica - Desafio Jovem Ebenezer - Filial Seropédica.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025, dando-se ao Termo de Colaboração nº 001/2023 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 1.384.653,28 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003520/2022.

Id: 2690875

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 (PROPOSTA Nº 801)

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Comunidade Terapêutica - Desafio Jovem Ebenezer - Filial Cacaria.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 002/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025, dando-se ao Termo de Colaboração nº 002/2023 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: R\$ 1.384.653,28 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003517/2022.

Id: 2690876

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 (PROPOSTA Nº 800)

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Comunidade Terapêutica - Desafio Jovem Ebenezer - Filial Paracambi.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 003/2023, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração, assim como a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2025, dando-se ao Termo de Colaboração nº 003/2023 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025.

VALOR: R\$ 1.384.653,28 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

PROCESSO Nº SEI-310003/003519/2022.

Id: 2690879

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 06/2025, CONVERJ nº 1236.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SE-EL) E O CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA (CESEC).

OBJETO: Execução do Projeto "Integração e Organização de Torcedores". O projeto será executado com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 1.367, de autoria do Deputado Estadual Carlos Minc, no Estado do Rio de Janeiro. As ações esportivas, de acordo com o Plano de Trabalho, estão devidamente aprovadas pela concedente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição, compreendendo os seguintes objetivos. Objetivo Geral: Promover a capacitação e conscientização de torcedores, de coletivos e das torcidas organizadas sobre os impactos e os riscos das tecnologias biométricas nos estádios e fomentar a análise crítica, a proteção dos direitos humanos e a transparência no uso dessas ferramentas.

PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR: R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.

FUNDAMENTO: Processo administrativo SEI-300001/001423/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Id: 2690963

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002106/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **DANILO PEIXOTO DE FIGUEIREDO**, Identidade Funcional nº

4278296-1, Professor Docente I, Matrícula 0951387-0, Vínculo 02, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por 10 faltas consecutivas, no período de 31/10/2022 a 09/11/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2690722

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 01/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Haddad Rent a Car Locadora Ltda.

OBJETO: Reajuste do valor contratual com fundamento na Lei 8666/1993 - fica reajustado em 4,5 %, correspondente à variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo relativo ao período de 08/2023 a 07/2024, conforme solicitação da CONTRATADA (docs. SEI nº 88594430) e item 7.4 da Cláusula Sétima do Contrato. O presente Termo de Apostilamento possui o valor total de R\$ 16.874,50 (dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

PROCESSO SEI-400001/000025/2023

Id: 2690954

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Prest Rio Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 015/2024, relativo à "Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da construção do complexo urbanístico Municipal de Cardoso Moreira/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO: Na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, para melhor adequação às finalidades de interesse público

PROCESSO Nº SEI-460001/001990/2023.

Id: 2691022

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SECC nº 013/2024.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP/RJ e a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

OBJETO: Formalizar a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, da vigência do Termo de Cooperação Técnica supramencionado, com isso, a nova data de término será 03/01/2026, perfazendo um total de 600 (seiscentos) dias de vigência. Este Termo de Cooperação Técnica inclui o prazo de aceitação do objeto contratado; a prorrogação em questão contempla a readequação do cronograma e do Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025.

VALOR: Sem valor

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/005972/2023.

Id: 2691005

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 002/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VIGÊNCIA: Este EXTRATO DE TERMO ADITIVO só terá validade após sua publicação no DOERJ.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 78.088,98 (setenta e oito mil oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando o Contrato o